

CIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Ofício nº 485/2024-GP.

Tremembé, 27 de maio de 2024.

SENHOR PRESIDENTE,

Somos presentes a Vossa Excelência, em atendimento ao Requerimento nº 092/2024, subscrito pelo edil Senhor Anderson Aparecido de Godoi, para encaminhar as informações prestadas pela Secretaria de Saúde desta municipalidade.

Nesta oportunidade, renovamos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e elevado respeito.

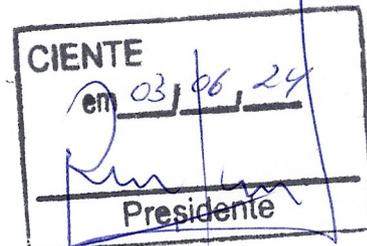
CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Prefeito Municipal



Exmo. Sr.

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ-SP.



Prefeitura de
TREMEMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE TREMEMBE

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Memorando Interno nº 210/2024

Da: Secretaria de Saúde

Para: Gabinete do Prefeito

Em: 27/05/2024

Em atenção ao requerimento nº 92/2024 do nobre Edil Anderson Aparecido de Godoi, encaminhamos resposta, a saber:

1.Existe algum planejamento ou projeto e licitação em andamento para ampliação do Pronto Atendimento Municipal? Se sim, qual o projeto? Qual cronograma para sua realização? Em que fase está? Qual o valor investido na realização desse projeto e /ou licitação?

Resposta: Sim, Projeto de adequação e ampliação do Pronto Atendimento. O cronograma será elaborado após a finalização do projeto.

O Projeto de construção civil que está finalizado e o projeto de elétrica em fase final de elaboração. O valor estimado é de aproximadamente R\$ 1.200.000,00.

2.Atualmente, a Administração Municipal possui recursos disponíveis para a instalação de climatizadores em todo Pronto Atendimento Municipal? Qual a atual quantia disponível nos cofres da Prefeitura para investimento em saúde e infraestrutura do Pronto atendimento Municipal e demais unidades de saúde?

Resposta: Sim, o valor estimado para o 2º semestre do exercício de 2024, e é de aproximadamente R\$ 16.265.023,13.

3.Caso tenha algum planejamento, licitação ou processo em andamento para instalação de climatizadores e ampliação do Pronto Atendimento, qual a previsão para a conclusão?

Resposta: Após a finalização dos processos acima mencionados, será possível a viabilização de climatizadores e ampliação do Pronto Atendimento.

Atenciosamente.


Silvana Iori

Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura de
TREMEMBÉ

Recebi em 27/05/2024
às 14h38 (circled initials)